

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGE - SAO MARTINHO S.A. de 31/07/2020

Nome do Acionista
CNPJ ou CPF do acionista
E-mail
<p>Orientações de preenchimento</p> <p>O Boletim de Voto à distância (BVD) permite que o acionista exerça seu direito de voto na Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 31 de julho de 2020, as 11h00min, na sede da Companhia, conforme Instrução CVM nº 481/2009 (ICVM 481).</p> <p>Diante do cenário atual de pandemia da COVID-19, a Companhia recomenda a seus acionistas a adoção do BVD. A Assembleia presencial será realizada com observância das medidas de proteção e higienização dos ambientes, bem como com distanciamento, conforme recomendações do Ministério da Saúde e da Organização Mundial da Saúde. Caso haja necessidade de alteração no formato da Assembleia por motivo de força maior, a Companhia divulgará um Comunicado ao Mercado ou Fato Relevante com as orientações necessárias.</p> <p>Para que o BVD seja considerado válido, o acionista deverá preencher todos os campos do boletim, incluindo nome ou denominação social completa, CPF ou CNPJ, conforme o caso e indicação do endereço de e-mail para eventual contato. Todas as páginas devem estar rubricadas com assinatura ao final, sendo necessário o reconhecimento de firma em cartório.</p>
<p>Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante</p> <p>ENVIO DIRETAMENTE À COMPANHIA</p> <p>O acionista poderá preencher e encaminhar o BVD diretamente à Companhia, no endereço Rua Geraldo Flausino Gomes, nº 61, 13º andar, Brooklin Novo, CEP 04575-060, na cidade de São Paulo/SP, aos cuidados da Diretoria de Relações com Investidores, ou por meio do endereço eletrônico: ri@saomartinho.com.br (assunto: "Boletim de Voto à Distância"), devendo obedecer aos seguintes requisitos para que os votos sejam considerados válidos:</p> <ul style="list-style-type: none"> i) Preenchimento de todos os campos do boletim, além do nome ou denominação social completa, nº do CPF ou CNPJ, e indicação de endereço de e-mail, para eventual contato; ii) Todas as páginas deverão estar rubricadas; iii) Assinatura ao final, com reconhecimento de firma em cartório; iv) Extrato ou comprovante de titularidade de ações; v) Apresentação de cópia autenticada dos documentos: <ul style="list-style-type: none"> a) pessoa física: <ul style="list-style-type: none"> - documento de identidade; b) pessoa jurídica: <ul style="list-style-type: none"> - estatuto ou contrato social e os documentos societários que comprovem a representação legal do acionista; - documento de identidade do representante legal; c) fundo de investimento: <ul style="list-style-type: none"> - regulamento do fundo; - estatuto ou contrato social do seu administrador, conforme o caso, observada a política de voto do fundo, e documentos societários que comprovem os poderes de representação; - documento de identidade do representante legal. <p>Os acionistas estrangeiros deverão apresentar os documentos devidamente notariados no país de origem, consularizados e com tradução juramentada.</p> <p>O prazo para recebimento dos BVD pela Companhia é de até 7 (sete) dias antes da data marcada para a Assembleia Geral, ou seja, até 24 de julho de 2020, conforme previsto no artigo 21-B da ICVM 481, não sendo necessário o envio das vias físicas, caso o acionista opte pelo encaminhamento via e-mail.</p> <p>Em até 3 (três) dias do recebimento do BVD, a Companhia comunicará ao acionista se os documentos recebidos são suficientes para que o voto seja considerado válido ou os prazos e procedimentos para eventual necessidade de retificação, nos termos do artigo 21-U da ICVM 481/2009.</p> <p>ENVIO POR MEIO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS</p> <p>O acionista poderá optar pela transmissão de instruções de preenchimento para prestadores de serviço aptos a prestar serviços de coleta e transmissão de instruções de preenchimento do BVD indicados abaixo, devendo entrar em contato com seu agente de custódia e/ou com Banco Bradesco S.A (escriturador) para verificar os procedimentos por eles adotados para emissão das instruções de voto via boletim, assim como os documentos exigidos por lei.</p> <p>O prazo para transmissão das instruções para os prestadores de serviços é de até 7 (sete) dias</p>

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGE - SAO MARTINHO S.A. de 31/07/2020

antes da data marcada para a Assembleia Geral, ou seja, 24 de julho de 2020.

Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia

Rua Geraldo Flausino Gomes, nº 61, 13º andar, Brooklin Novo, CEP 04575-060, São Paulo/SP
Endereço postal eletrônico: ri@saomartinho.com.br

Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato

Banco Bradesco S.A.
Departamento de Ações e Custódia
Endereço: Núcleo Cidade de Deus, Prédio Amarelo, 2º andar, Vila Yara, Osasco, CEP 06029-900, Osasco, São Paulo, Brasil.
Telefone:: 0800 701 1616
E-mail: dac.acecustodia@bradesco.com.br

Deliberações / Questões relacionadas à AGE

Deliberação Simples

1. Aumento do capital social no valor de R\$ 375.167.560,24 sem emissão de novas ações ordinárias nominativas e sem valor nominal e consequente alteração do artigo 5º do Estatuto Social

[] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se

Deliberação Simples

2. Alterações no Estatuto Social, conforme anexo VIII da Proposta da Administração, para implementar: Conselho Fiscal permanente e eleição em separado de 1 das vagas pelos acionistas minoritários (artigos: 1º, parágrafo único; 16, 30 e 37); (ii) mandatos de 2 anos para Diretoria e Conselho Fiscal, de forma a unificá-los ao do Conselho de Administração (artigos 23 e 30, caput); (iii) limite de 2 anos de vigência para as procurações (artigo 26, parágrafo segundo); (iv) atualização das alçadas do Conselho de Administração e da data de correção (artigo 19, incisos xi, xii, xiii, xix e parágrafo único); e (v) simplificação na formalização das reuniões do Conselho de Administração por videoconferência (artigo 20, parágrafo quinto)

[] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se

Deliberação Simples

3. Consolidação do Estatuto Social

[] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se

Cidade : _____

Data : _____

Assinatura : _____

Nome do Acionista : _____

Telefone : _____